



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 022/2024/COPESE/PROGRAD

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC) DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (FIH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber aos interessados que no período de **03/06 a 07/06/2024** receberá inscrições dos discentes regularmente matriculados e frequentes no **1º período do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC)**, no semestre 2023/2, interessados em realizar mudança de habilitação do curso. A Mudança de Habilitação é destinada a discentes dos cursos em regime de alternância.

1. DAS VAGAS.

1.1. A Mudança de Habilitação dos discentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) da UFVJM, de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso e a Resolução Nº 21, Consepe, de 23 de setembro de 2021, poderá ocorrer através de:

1.1.1. Mudança de Habilitação por permuta de vaga entre habilitações do 1º período da LEC.

1.1.2. Mudança de Habilitação para vaga ociosa do 2º período da LEC;

1.2. São habilitações da LEC: Ciências da Natureza (CN) e Linguagens e Códigos (LC).

1.3. As vagas ociosas do 2º período da LEC, por habilitação, são:

Habilitação da LEC	Vagas Ociosas para o 2º período LEC/2024/1
Ciências da Natureza (CN)	08
Linguagens e Códigos (LC)	22

2. DOS CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO.

2.1. A Mudança de Habilitação, seja por permuta de vaga ou para vaga ociosa, somente será permitida para discentes que estejam regularmente matriculados no 1º período da LEC no 2º semestre letivo de 2023.



2.2. A seleção dos candidatos à Mudança de Habilitação será feita mediante a verificação da Nota no Processo Seletivo de ingresso do discente no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM.

2.3. A classificação para cada habilitação obedecerá à ordem decrescente da Nota no Processo Seletivo de ingresso dos candidatos.

2.4. Em caso de empate, a prioridade será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015);

2.5. Após a classificação, a Copese concederá primeiramente as permutas entre os primeiros classificados, sendo o limite o número de candidatos aptos constantes da menor lista.

2.6. A permuta somente poderá ocorrer entre os candidatos inscritos no processo seletivo de Mudança de Habilitação.

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

2.7. Após a permuta, existindo ainda candidatos aptos na maior lista, estes ocuparão as vagas ociosas, respeitando o limite de vagas ofertadas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. A Copese/UFVJM receberá inscrição de candidatos à Mudança de Habilitação da LEC exclusivamente no período de **03/06 a 07/06/2024**.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

3.2.1. preencher e assinar uma via do Requerimento de Inscrição (Anexo I);

3.2.2. preencher e assinar uma via do Termo de Ciência de Mudança de Habilitação (Anexo II).

3.2.3. Escanear o Requerimento de Inscrição e o Termo de Ciência, já devidamente preenchidos e assinados e enviá-los para o e-mail: selecaolec@ufvjm.edu.br no período de **03/06 a 07/06/2024**.

3.3. O candidato ao enviar sua inscrição por e-mail deverá certificar-se de que o Requerimento de Inscrição e o Termo de Ciência de Mudança de Habilitação escaneados, estejam legíveis e sem cortes.

3.4. Não serão aceitas inscrições de candidatos após o dia **07/06/2024**.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o envio por e-mail dos documentos de inscrição até o dia **07/06/2024** no endereço eletrônico selecaolec@ufvjm.edu.br

4. DO RESULTADO E DO RECURSO.

4.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado no dia **11/06/2024**, no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

4.2. A Copese receberá recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação exclusivamente no dia **12/06/2024** através do e-mail recursoscopese@ufvjm.edu.br. O recurso deverá conter as considerações do candidato, respaldadas pelas normas deste edital que justifiquem a discordância do Resultado Preliminar.

4.2.1 O recurso via e-mail poderá conter anexo(s), documento(s) comprobatório(s) para análise.

4.3. O Resultado Final (após Recurso) do Processo Seletivo para Mudança de Habilitação será divulgado no dia **19/06/2024**, no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>

5. DA MATRÍCULA.

5.1. Não havendo disposição em contrário, os candidatos cujos requerimentos forem deferidos no processo seletivo de Mudança de Habilitação terão a mudança para a estrutura curricular da nova habilitação realizada automaticamente pela DRCA (Diretoria de Registro e Controle Acadêmico), até o dia **24/06/2024**.

5.1.1 Até o fim da primeira semana letiva, os discentes aprovados no processo deste Edital, serão matriculados pela DMAA nas unidades curriculares da nova habilitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.2. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 5.3. Cada discente poderá realizar a Mudança de Habilitação uma única vez.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições de discentes que não se enquadrarem ao estabelecido no item 2.1 do presente edital.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd/UFVJM.

Diamantina, 29 de maio de 2024.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 022/2024

MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM

Sr. Pró-Reitor de Graduação da UFVJM,

Na condição de discente regularmente matriculado no 1º período do 2º semestre letivo de 2023, do curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM, venho solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo para Mudança de Habilitação, conforme dados a seguir:

Nome do discente::

Número de matrícula:

Habilitação da LEC atualmente matriculado:

Habilitação pretendida:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital de Mudança de Habilitação da LEC vigente, bem como das normas e regulamentos da UFVJM.

_____, _____ de _____ de 2024.
Local e data

Assinatura do(a) discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5.000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– e-mail: copese@ufvjm.edu.br



ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA

OBJETO: MUDANÇA DE HABILITAÇÃO DA LEC/UFVJM

Eu,,
CPF....., RG....., discente
regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM na
Habilitação,
sob matrícula nº, declaro estar de acordo e ciente de que:

1º) Em razão de aprovação no Processo Seletivo de Mudança de Habilitação da LEC, **Edital nº 022/2024**, terei minha matrícula efetuada pela Divisão de Matrícula, na Habilitação do curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM, até a segunda semana após o início das aulas, conforme calendário da LEC.

2º) A partir da assinatura deste Termo, minha matrícula permanecerá com o mesmo número, porém será vinculada à estrutura curricular referente à nova Habilitação escolhida.

3º) Observadas as adaptações curriculares, deverei integralizar o curso dentro do tempo máximo previsto, conforme a Estrutura Curricular a ser cumprida;

4º) Após a homologação deste Termo, não poderei requerer retorno à habilitação da LEC de origem, em nenhuma hipótese.

5º) Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas que regulamentam a Mudança de Habilitação da LEC/UFVJM, bem como as demais normas e regulamentos da UFVJM.

Diamantina, de de 2024.

.....
Assinatura do(a) discente

.....
Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) responsável